

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
OBRAS – LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
Processo Administrativo nº177/2025

3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, inscrita no CPF sob n.º ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.145.493/0001-46, sediada na Rua Gentil Zancan, 17B, Sala 03, Centro, Palmitinho-RS, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **JOAO VIANEI BONAFE**, inscrito no CPF sob n.º ***.374.910-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 177/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n.º 005/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Primeira e Quinta do contrato datado de 26/06/2025, sendo necessário redução de quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim uma supressão no valor de R\$ 13.240,51 (treze mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$ 169.650,49 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá, 19 de novembro de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,
CONTRATANTE.

João Vianeí Bonafe,
CONTRATADO.

